



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Terça-feira • 24 de Setembro de 2019 • Ano IX • Nº 1620

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- **Decreto nº043/2019 de 20 de Setembro de 2019** – Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal o dia 26/09/2019, Quinta Feira Exceto Para os Serviços Considerados Essenciais e Imprescindíveis à Comunidade.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043/2019
De 20 de setembro de 2019.

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal o dia 26/09/2019, quinta-feira, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o feriado civil do Decreto Municipal nº 042/2019, datado de 20 de setembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nos órgãos de Administração Pública Municipal o dia 26/09/2018, quinta-feira, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade como: Saúde e Coleta de Lixo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê/BA, em 20 de setembro de 2019.

Valdes Brito de Souza
Prefeito